



MUNICÍPIO DE MIRA

ATA N.º4/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTA MUNICÍPIO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – ELABORAÇÃO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Ao treze dias do mês de junho de dois mil e dezoito no edifício dos Paços do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes, Chefe da DPCPOA na qualidade de Presidente, Eng^a Sandra Antunes Domingues, Técnica Superior e Eng^a Susana Marques Facão, Técnica Superior, ambas na qualidade de Vogais efetivos a fim de efetuar a lista unitária de ordenação final, após a aplicação dos métodos de seleção e ordenar os candidatos, conforme determina o art.º 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

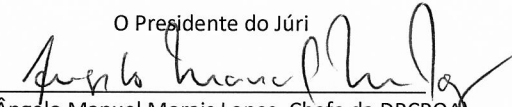
Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final definida no Aviso, publicitado na BEP OE201804/0615 – Ref^a H, no sítio do Município, na ata n.º1 e na grelha de avaliação anexa à presente ata e que dela faz parte integrante.

Assim de acordo com a classificação obtida pelos candidatos a ordenação é a seguinte:

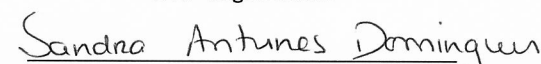
Nome dos Candidatos	Classificação Obtida na AC	Classificação Obtida na EPS	Classificação Final (CF)
João José Valente Vicente	14,6	19,2	15,52
Rosa Maria Domingues Saborano	14,6	15,2	14,72

Em conformidade com o n.º 1, do art.º 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugados com o n.º7 do art.º 10º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o júri deliberou, notificar os candidatos aprovados, através de envio de ofício registado, da Classificação Final obtida, para, querendo, se pronunciar no prazo de 10 dias úteis, sobre a mesma, utilizando para o efeito o método estabelecido na alínea b), do n.º 3, do art.º 30.º, da citada Portaria.

O Presidente do Júri


(Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes, Chefe da DPCPOA)

O 1.º Vogal Efetivo


(Eng^a Sandra Antunes Domingues, Técnica Superior)

O 2.º Vogal Efetivo


(Eng^a Susana Marques Facão, Técnica Superior)